



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS

EDITAL Nº 033/2017 de 20 de abril de 2017

EDITAL DO PROCESSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS REGULARES PARA O CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS

ANO 2017 - 2º SEMESTRE LETIVO

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG, autarquia federal de regime especial, torna público o processo público para seleção e admissão de novos alunos regulares para o Curso de Mestrado em Engenharia de Materiais (recomendado pela CAPES).

1. LOCAL E DURAÇÃO DO CURSO

O Curso é ministrado no Campus I do CEFET-MG, em Belo Horizonte, e tem duração máxima prevista de 24 meses.

2. HORÁRIO DAS AULAS

O Curso funciona em horário diurno, de segunda a sábado.

3. NÚMERO DE VAGAS

São ofertadas 20 (vinte) vagas para o Curso de Mestrado em Engenharia de Materiais.

4. INSCRIÇÃO

4.1 - Período de Inscrição será a partir de 00 horas e 00 minutos do dia 22/05/2017 até as 23 horas e 59 minutos do dia 02/06/2017.

4.2 - As inscrições serão realizadas por meio do sistema acadêmico SIGAA do CEFET-MG. O sistema pode ser acessado em <http://sig.cefetmg.br/sigaa/public>, aba Processos Seletivos, opção Processos Seletivos – stricto sensu e escolhendo o Processo Seletivo para Alunos Regulares do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais 2/2017.

4.3. A documentação exigida no ato da inscrição, toda em arquivo eletrônico, a ser carregada no Questionário do Processo Seletivo é:

a) Comprovante de pagamento da Taxa de Expediente de Processo Seletivo disponível em <http://www.sinapse.cefetmg.br/jsp/gru/pagina/manterguiagru/emitirguiagru.jsf>

Deverão ser preenchidas as seguintes informações:

- Pessoa Física X
- CPF/CNPJ Contribuinte: (CPF do candidato)

- Nome Contribuinte: (nome completo do candidato)
- Unidade: Colegiado da Diretoria
- Tipo Pagamento GRU
- 031 - DPPG- MESTRADO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS - PROCESSO SELETIVO - ALUNO REGULAR
- Valor: R\$ 30,00
- Data Vencimento: até encerramento das inscrições para o processo seletivo.

A comprovação do pagamento da GRU NÃO poderá ser realizada como Agendamento de Pagamento. Em nenhuma hipótese a inscrição será aceita com este tipo de documento.

b) Diploma ou documento equivalente de graduação em Engenharia ou em áreas afins a área do conhecimento Materiais ou Biomateriais.

Considera-se documento equivalente, para efeito do neste item, aquele que comprove ter o candidato se titulado em estabelecimento oficialmente reconhecido no País ou igual diploma de estabelecimento estrangeiro, devidamente autenticado pelo Consulado Brasileiro, do país de emissão e acompanhado por tradução juramentada em caso de ser emitido em língua estrangeira; Serão aceitos outros documentos que comprovem estar o candidato em condições de concluir o Curso de graduação antes do ato da matrícula inicial no Curso de Mestrado em Engenharia de Materiais, desde que expedidos por estabelecimentos oficiais ou oficialmente reconhecidos;

c) Histórico escolar de curso de graduação e de pós-graduação concluídos;

d) Planilha de pontuação do currículo **preenchida** (Anexo I) e Currículo cadastrado e publicado na plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) com cópia dos documentos comprobatórios.

e) Documento de identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF);

f) Prova de quitação com as obrigações militares e eleitorais, no caso de candidato brasileiro; no caso de candidato estrangeiro, os exigidos pela legislação específica;

g) Comprovante de proficiência em leitura em língua inglesa, admitindo-se:

Declaração emitida pelo Departamento de Linguagem e Tecnologia (DELTEC) do CEFET-MG, na área de Ciências Exatas e da Terra e Engenharia, com no mínimo 60% da pontuação máxima;

h) Certificado de proficiência em português (Celpe-Bras), em caso de candidato estrangeiro participante de convênios internacionais do CEFET-MG;

4.4 - O candidato pode solicitar à Comissão de Seleção a isenção da Taxa de Expediente de Processo Seletivo, segundo a Lei 2.799 de 11 de abril de 2013. Para tal deve ter renda bruta per capita familiar igual ou inferior a um salário mínimo e meio. A data limite para o requerimento de isenção é até o quinto dia após o início das inscrições. A resposta à solicitação ocorrerá no prazo de dois dias úteis, não cabendo recurso no caso de indeferimento. O resultado será publicado no sítio eletrônico do POSMAT e divulgado na secretaria do DEMAT.

4.5. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

4.6 - Não serão aceitos documentos comprobatórios após a inscrição realizada.

4.7 - O perfil do candidato ao curso de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais será nas áreas correlatas às três linhas de pesquisa do curso. As (3) três linhas de pesquisa do Curso são: (i) Biomateriais; (ii) Seleção, Processamento e Caracterização; e (iii) Reciclagem de Materiais.

4.8. A homologação das inscrições será feita pela Comissão de Seleção do Programa. O resultado da homologação será divulgado até o dia 06 de junho de 2017 pela Secretaria do Programa, no quadro de avisos da Coordenação do Programa e no endereço eletrônico <http://www.posmat.cefetmg.br>, além do próprio sistema acadêmico SIGAA.

4.9. Apenas os candidatos que tiverem a inscrição homologada poderão participar das demais etapas do processo seletivo.

5. AVALIAÇÃO

5.1 - A avaliação dos candidatos para o Curso de Mestrado em Engenharia de Materiais compreenderá cinco etapas:

1ª - Etapa: Nota do comprovante de proficiência em leitura em **língua inglesa** emitido pelo Departamento de Linguagem e Tecnologia (DELTEC) do CEFET-MG, na área de Ciências Exatas e da Terra e Engenharia, com no mínimo 60% da pontuação máxima (caráter eliminatório e classificatório);

2ª - Etapa: Prova específica da Engenharia dos Materiais (caráter eliminatório e classificatório);

3ª - Etapa: Entrevista (caráter classificatório);

4ª - Etapa: Análise da documentação e currículo (caráter classificatório).

5ª - Etapa: Carta de aceite (caráter eliminatório).

5.1.1 - Todos os candidatos que tiverem as inscrições homologadas estarão aptos a realizarem a prova da 2ª etapa.

5.1.2 - **Os candidatos que não apresentarem o comprovante de proficiência em leitura em língua inglesa** emitido pelo Departamento de Linguagem e Tecnologia (DELTEC) do CEFET-MG, na área de Ciências Exatas e da Terra e Engenharia, com nota igual ou superior a 60% da pontuação máxima **no ato da inscrição terão suas inscrições indeferidas.**

5.1.3 As informações sobre o edital para realização dos Exames de proficiência em leitura em Línguas Estrangeiras são encontradas nos sítios:

<http://www.cefetmg.br/galeria/download/2017/03/Edital-006-2017.pdf>

http://www.cefetmg.br/galeria/download/2017/03/resolucao_altera_edital.pdf

5.2 - Etapa prova específica (2ª etapa)

5.2.1 - Os candidatos devem se submeter a uma prova objetiva específica da área de Engenharia de Materiais em língua portuguesa com valor de 100 pontos. Não será permitido o uso de calculadoras.

5.2.2 - Será classificado na etapa prova específica, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 pontos.

5.2.3 - O conteúdo e bibliografia que a prova específica abordará consta no Anexo III.

5.3 - Etapa de Entrevista (3ª etapa)

5.3.1 - Somente participará desta etapa os candidatos classificados na 2ª etapa do processo seletivo.

5.3.2 - Serão classificados para a Entrevista somente os 25 (vinte e cinco) candidatos com a maior soma das notas das 1ª e 2ª etapas. Em caso de empate na 25ª classificação, o critério de desempate será a nota da prova específica. Caso o empate permaneça serão classificados os candidatos nessa situação.

5.3.3 - A entrevista visa complementar a avaliação do perfil do candidato, com o objetivo de avaliar os vínculos entre os professores orientadores e os candidatos bem como possíveis projetos de pesquisa a serem desenvolvidos.

5.3.4 - Nesta etapa, o candidato deverá, obrigatoriamente, portar os documentos originais que tiveram cópias anexadas ao currículo lattes para comprovação.

5.3.5 - Nesta etapa, a banca examinadora pode solicitar, ao candidato, esclarecimentos que julgar necessários.

5.3.6 - Nesta etapa, **não serão aceitas** novas comprovações ou comprovações faltantes.

5.3.7 - A etapa de Entrevista terá nota máxima de 100 pontos, sendo somente classificatória.

5.3.8 - O Candidato deverá apresentar uma carta de aceite de orientação de professor do Curso de Mestrado em Engenharia de Materiais (Anexo II).

5.3.9 Para a Nota de Entrevista (NE):

(i) Domínio do tema sugerido na carta de aceite: até 40 (quarenta) pontos;

(ii) Capacidade de desenvolver pesquisa nas linhas de pesquisa do programa: até 30 (trinta) pontos;

(iii) Grau de disponibilidade para o Curso pretendido: até 30 (trinta) pontos.

5.4 - Etapa de Análise da documentação e currículo (4ª etapa)

5.4.1 - Somente participam desta etapa os candidatos classificados para a 3ª etapa do processo seletivo.

5.4.2 - A etapa de Análise da documentação e currículo terá nota máxima de 100 pontos, sendo somente classificatória.

5.4.3 - Serão analisados os seguintes documentos:

- Currículo Lattes (CNPq) e documentos comprobatórios;
- Histórico Escolar;

5.5 - Etapa de Análise da carta de aceite (5ª etapa)

5.5.1 - Não será atribuída pontuação para a carta de aceite de orientação.

5.5.2 - Será analisado o seguinte documento:

- Carta de aceite de orientação (Anexo II), **entregue na etapa de entrevista (3ª etapa)**;

5.5.3 - A não entrega da carta de aceite ou o preenchimento incompleto, inconsistente e/ou inadequado por parte do candidato ou do provável orientador, retirará o candidato da lista de aprovados, colocando-o como excedente.

5.5.4 - As cartas de aceite serão distribuídas conforme a disponibilidade/capacidade dos orientadores e laboratórios.

5.7 - A nota final do candidato compreenderá a soma das notas adquiridas pelo mesmo após às quatro etapas classificatórias deste edital.

5.8 - O resultado desta etapa, contendo a relação nominal dos candidatos aprovados, dentro do limite de vagas, nos termos estabelecidos no item 3 do presente Edital, será encaminhado ao Colegiado do Curso de Mestrado em Engenharia de Materiais para homologação.

6. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 - Etapa prova específica: 12 de junho de 2017, tendo início às 9h e término às 11h, em local estabelecido pela Comissão de Seleção e informado na aceitação da inscrição.

6.1.1 - O resultado desta etapa será divulgado no dia 14 de junho de 2017 após às 17h pela Coordenação do Curso, no quadro de avisos da Coordenação de Curso e no endereço eletrônico <http://www.posmat.cefetmg.br>.

6.3 - Etapa de Entrevista: 22 e 23 de junho de 2017, no período de 08h às 19h, em local a ser divulgado juntamente com o cronograma de entrevistas. O cronograma de entrevistas será divulgado até o dia 19 de junho de 2017 no quadro de aviso da Coordenação de Curso e no endereço eletrônico <http://www.posmat.cefetmg.br>.

6.4 - Análise da documentação e currículo: 22 e 23 de junho de 2017.

7. RESULTADO FINAL

O resultado final do processo público para seleção e admissão de novos alunos regulares para o Curso de Mestrado em Engenharia de Materiais será divulgado, após homologação pelo Colegiado de Curso, no dia 26 de junho de 2017 após às 17h e publicado no quadro de avisos da Coordenação de Curso e no endereço eletrônico <http://www.posmat.cefetmg.br>.

8. MATRÍCULA

8.1 - O candidato aprovado deve requerer sua matrícula nas disciplinas do Curso na Secretaria do Mestrado em Engenharia de Materiais do CEFET-MG, no período de 03 a 07 de julho de 2017, à Av. Amazonas, 5253, Campus I, bairro Nova Suíça, Belo Horizonte - MG.

8.2 - Documentação exigida no ato da matrícula:

- a) Uma fotografia 3x4;
- b) Formulário de Requerimento de Matrícula para Alunos Regulares devidamente preenchido e assinado pelo candidato e seu orientador;;
- c) Diploma de graduação ou documento equivalente ou ainda, outro documento que comprove conclusão do curso de graduação, expedido por estabelecimentos oficiais ou oficialmente reconhecido;
- d) Histórico Escolar do curso de graduação;
- e) Documento de Identidade e CPF;
- f) Prova de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, no caso de candidato brasileiro; no caso de candidato estrangeiro, os exigidos pela legislação específica;
- g) Comprovante de endereço;

h) Termo de Cessão de Direitos Autorais e de Propriedade Intelectual em favor do CEFET-MG, referente aos produtos decorrentes do projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante o Curso, devidamente preenchido e assinado;

8.2.1 - Para os subitens “b”, “c”, “d”, “e” e “f” deverão ser apresentados original e cópia dos respectivos documentos.

8.2.2 - Considera-se documento equivalente, para efeito do disposto no subitem “b” acima, aquele que comprove ter o candidato se graduado em estabelecimento oficialmente reconhecido no País ou igual diploma de estabelecimento estrangeiro, revalidado por órgão competente.

8.3 - Não existe garantia de bolsas para os candidatos aprovados no processo seletivo.

9. NORMAS APLICÁVEIS

9.1 - A Comissão de Seleção terá amplos poderes para orientação, realização, apuração, divulgação e fiscalização dos trabalhos.

9.2 - A inscrição dos candidatos no Processo Seletivo implica na aceitação das normas estabelecidas por esse Edital; pelo Regulamento do Curso de Mestrado em Engenharia de Materiais e pelo Regimento Geral e pelo Estatuto do CEFET-MG, bem como na ciência do calendário do processo seletivo divulgado no ato da inscrição.

9.3 - Recursos de cada etapa serão aceitos até às 17hs do dia útil seguinte a publicação dos resultados.

9.4 - Será excluído do Processo Seletivo o candidato que deixar de comparecer a qualquer uma das etapas previstas.

9.5 - O candidato somente terá acesso ao local de realização das provas mediante a apresentação do comprovante de inscrição, fornecido pela Comissão de Seleção, e de documento de identificação oficial com foto.

9.6 - Em todas as etapas o candidato deverá se apresentar no local marcado com antecedência de 30 minutos, portando caneta esferográfica azul ou preta. Após o início da prova escrita, não haverá tolerância para entrada de candidatos. O candidato só poderá deixar a sala 60 (sessenta) minutos após o início da prova. Não será permitido o porte de aparelhos de telefonia móvel, relógios e aparelhos eletrônicos durante a realização da prova.

9.7 - Perderá o direito à vaga o candidato que não se apresentar no(s) dia(s) fixado(s) para matrícula ou que não entregar qualquer dos documentos mencionados no item 8.2 desse Edital.

9.8 - O candidato terá até 30 dias após a divulgação do resultado final para a retirada da documentação de inscrição.

10. CRONOGRAMA

| Data | Atividade |
|-------------------------|--|
| 22/05/2017 a 02/06/2017 | Período de Inscrição |
| 06/06/2017 | Inscrição homologada pelo Colegiado de Curso |
| 12/06/2017 | 2ª Etapa - Prova específica |
| 14/06/2017 | Resultado da 2ª etapa |
| 19/06/2017 | Divulgação do cronograma de entrevistas |
| 22 e 23/06/2017 | Realização das entrevistas |
| 22 e 23/06/2017 | Análise da documentação e currículo |

| | |
|-----------------|--|
| 26/06/2017 | Resultado final |
| 29/06/2017 | Divulgação do julgamento dos recursos e do resultado final |
| 03 a 07/07/2017 | Período de Matrícula |

11. CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Mestrado em Engenharia de Materiais.

12. PRAZO DE VALIDADE

Esse edital entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua validade encerrada depois de decorrido 25% (vinte e cinco por cento) do segundo semestre letivo de 2017. Para conhecimento de todos, determino que seja o presente Edital afixado no quadro de avisos da Coordenação de Curso e publicado nos sítios <http://www.posmat.cefetmg.br/>, <http://www.dppg.cefetmg.br> e <http://www.cefetmg.br>.

Belo Horizonte, 20 de Abril de 2017.

Prof. Dr. Flávio Antônio dos Santos
Diretor Geral do CEFET-MG

Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

COORDENAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS

ANEXO I - PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

TABELA DE APURAÇÃO DE PONTOS

| Produção Científica (50%) | Quantidade máxima | Pontuação unitária | Quantidade | Pontuação total | Pontuação máxima |
|---|--------------------------|---------------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|
| Artigos em periódicos classificação Qualis/CAPES A1 e A2 | 4 | 12 | | | 48 |
| Artigos em periódicos classificação Qualis/CAPES B1 e B2 | 5 | 6 | | | 30 |
| Artigos em periódicos classificação Qualis/CAPES B3 | 5 | 4 | | | 20 |
| Artigos em periódicos classificação Qualis/CAPES B4 e B5 | 5 | 2 | | | 10 |
| Artigos completos em anais de congressos no exterior | 5 | 3 | | | 15 |
| Resumos em anais de congressos no exterior | 5 | 1 | | | 5 |
| Artigos completos em anais de congressos no Brasil | 5 | 2 | | | 10 |
| Resumos em anais de congressos no Brasil | 5 | 0,4 | | | 2 |
| Autor de livros publicados no exterior | 5 | 10 | | | 50 |
| Autor de capítulos de livros publicados no exterior | 5 | 4 | | | 20 |
| Autor de livros publicados no Brasil | 5 | 8 | | | 40 |
| Autor de capítulos de livros publicados no Brasil | 5 | 3 | | | 15 |
| (A) | SUBTOTAL | | | | 50 |
| Orientação (30%) | Quantidade máxima | Pontuação unitária | Quantidade | Pontuação total | Pontuação máxima |
| Orientação de aluno de Iniciação Científica - Graduação | 10 | 2 | | | 20 |
| Orientação de aluno de Iniciação Científica - Ensino médio | 10 | 1 | | | 10 |
| Co-orientação de aluno de Iniciação Científica | 10 | 0,5 | | | 5 |
| Orientação de Trabalho de Final de Curso de graduação | 10 | 0,3 | | | 3 |
| Orientação de aluno de estágio supervisionado de ensino superior | 10 | 0,2 | | | 2 |
| Orientação de Monitoria | 10 | 0,1 | | | 1 |
| Orientação de aluno de estágio obrigatório da EPTNM | 10 | 0,1 | | | 1 |
| (B) | SUBTOTAL | | | | 30 |
| Experiência acadêmica e profissional (20%) | Quantidade máxima | Pontuação unitária | Quantidade | Pontuação total | Pontuação máxima |
| Mestrado | 1 | 10 | | | 10 |
| Especialização na área do mestrado ou pedagógica* | 2 | 5 | | | 10 |
| Especialização na fora da área do mestrado | 1 | 3 | | | 3 |
| Curso de aperfeiçoamento na área com carga acima de 120 horas* | 5 | 1 | | | 5 |
| Participação em eventos científicos (pontuação por evento) | 10 | 0,5 | | | 5 |
| Participação em banca de trabalho de conclusão de curso | 10 | 0,3 | | | 3 |
| Coordenação de projeto de pesquisa com captação de recursos | 2 | 5 | | | 10 |
| Participação em projeto de pesquisa com captação de recursos | 5 | 1 | | | 5 |
| Coordenação de projeto de pesquisa sem captação de recursos | 2 | 3 | | | 6 |
| Participação em projeto de pesquisa sem captação de recursos | 5 | 0,5 | | | 2,5 |
| Participação em grupo de pesquisa certificado pela Instituição | 5 | 0,5 | | | 2,5 |
| Coordenação de projeto de extensão com captação de recursos | 2 | 4 | | | 8 |
| Participação em projeto de extensão com captação de recursos | 5 | 0,5 | | | 2,5 |
| Coordenação de projeto de extensão sem captação de recursos | 2 | 2 | | | 4 |
| Participação em projeto de extensão sem captação de recursos | 5 | 0,2 | | | 1 |
| Participação como docente em cursos de extensão | 5 | 1 | | | 5 |
| Disciplina lecionada no ensino superior por semestre | 20 | 0,6 | | | 12 |
| Disciplina lecionada no ensino técnico por semestre | 20 | 0,4 | | | 8 |
| Disciplina lecionada no ensino médio por semestre | 20 | 0,3 | | | 6 |
| Disciplina lecionada no ensino fundamental por ano | 20 | 0,1 | | | 2 |
| Atividade profissional na área por ano* | 10 | 1 | | | 10 |
| Atividade profissional fora da área por ano | 10 | 0,2 | | | 2 |
| Participação em programa de iniciação científica com certificado por ano | 5 | 4 | | | 20 |
| Estágio na área por semestre* | 6 | 0,3 | | | 1,8 |
| Estágio fora da área por semestre | 6 | 0,1 | | | 0,6 |
| Monitoria por semestre | 6 | 0,3 | | | 1,8 |
| Atividades Profissionais em Instituições Públicas de Educação Básica, Técnica e Tecnológica ou de Ensino Superior por ano | Efetivo | 10 | 1 | | 10 |
| | Temporário | 6 | 0,5 | | 3 |
| Pedido de depósito de patente | 4 | 1 | | | 4 |
| Carta de patente concedida | 4 | 5 | | | 20 |
| Registro de desenho industrial | 4 | 1 | | | 4 |
| (C) | SUBTOTAL | | | | 20 |
| (A)+(B)+(C) | TOTAL | | | | 100 |

* Candidatos a linha de pesquisa Biomateriais terão formação acadêmica e experiência profissional na área da saúde contabilizada como formação e experiência da área do mestrado.



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS
ANEXO II – CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Identificação do candidato:

Nome do candidato: _____

Linha pretendida: () Biomateriais () Seleção, processamento e caracterização () Reciclagem

Título do possível Projeto de Pesquisa: _____

Informações do orientador:

Nome do pesquisador: _____

No POSMAT, atualmente oriento ____ alunos de mestrado.

Vinculação do pesquisador com o candidato:

Conheço o candidato desde _____ como seu (sua):

- () professor(a) em curso de graduação.
() professor(a) em curso de pós-graduação.
() orientador(a) no curso de _____ .
() chefe ou supervisor(a) em serviço no _____ .
() outros (especifique): _____ .

Avaliação do possível Projeto de Pesquisa proposto pelo candidato:

Qual é sua avaliação do Tema de Pesquisa proposto pelo candidato quanto à: interdisciplinaridade do tema de pesquisa, aderência às linhas de pesquisa do Programa, relevância, metodologia e viabilidade de execução para o Curso pretendido?

Aceito orientar o candidato supracitado, caso o mesmo seja aprovado para o Curso pretendido na presente edição do Processo Público para Seleção e Admissão de Novos Alunos Regulares para o Curso de Mestrado em Engenharia de Materiais.

_____, ____ de _____ de 20____,

Assinatura do pesquisador



ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA DA PROVA ESPECÍFICA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Introdução e Classificações dos Materiais

Perspectiva Histórica dos Materiais; Ciência e Engenharia dos Materiais; Materiais Tradicionais e Avançados; Peças e Produtos Acabados; e Energia e Materiais. Materiais Metálicos; Materiais Cerâmicos; Materiais Poliméricos; Materiais Compósitos; e Outros Materiais.

2. Estrutura Atômica e Ligações Atômicas

Estrutura e modelos atômicos; Elétrons nos átomos; Forças e Energias de ligação; Ligações Interatômicas Primárias; Ligações Secundárias ou Ligações de Van der Waals; e Moléculas.

3. Estruturas Atômicas

Sólidos Cristalinos;
Células Unitárias
Sistemas Cristalinos
Estruturas cristalinas de metais
Estruturas cristalinas de cerâmicos
Direções e Planos Cristalinos
Densidade Linear e Planar
Anisotropia e Isotropia

Sólidos Monocristalinos;

Sólidos Não-Cristalinos

Difração de raios X

4. Imperfeições em sólidos

Defeitos pontuais
Defeitos diversos
Análise microscópica

5. Difusão atômicas

Mecanismos da Difusão
Difusão em Estado Estacionário
Difusão em Estado Não-estacionário
Fatores que Influenciam a Difusão

Propriedades Mecânicas

Tensão e Deformação; Deformação Elástica; Deformação Plástica; Ductilidade; Tenacidade; Resiliência; Deformações Compressiva, Cisalhante e Torcional, Dureza e Variabilidade nas Propriedades dos Materiais.

BIBLIOGRAFIA

- CALLISTER Jr., William D., *Ciência Engenharia de Materiais - Uma Introdução - 8ª Ed.*, LTC, 2012

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- CALLISTER Jr., William D.; RETHWISCH, David G. *Fundamentos da Ciência e Engenharia de Materiais - Uma Abordagem Integrada - 4ª Ed.*, LTC, 2014

- ASKELAND, Donald R e PHULÉ, Prandeep P. - *Ciência e Engenharia dos Materiais - Cengage*, 2008.

- SHACKELFORD, James F. - *Ciência dos Materiais*, 6ª Ed., Person, 2009.